



**TC 038.478/2018-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**Responsável:** Enésio Lima Milhomem, ex-Prefeito (CPF 406.257.883-20)

### DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Sr. Enésio Lima Milhomem, ex-Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra/MA (gestão 2009-2012), em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos por força do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2012.

2. Citado, o responsável manteve-se revel.

3. Com anuência do MP/TCU, a Secex/TCE formulou proposta no sentido do julgamento pela irregularidade das contas, condenação em débito e aplicação de multa ao responsável.

4. Estando o processo neste Gabinete, foi protocolizada documentação oriunda do FNDE, composta pela prestação de contas e por nota técnica correspondente, emitida pela Divisão de Análise Especial de Prestação de Contas de Programas Educacionais da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (peças 31 e 32).

5. Considerando que os documentos referem-se à irregularidade motivadora da instauração desta TCE, determino, com fundamento no art. 157 do RI/TCU, o retorno dos autos à Secex/TCE para instrução.

À Secex/TCE.

Brasília, 19 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)  
**AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**  
Relator